



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Consulta de Preço nº:	001/2024
Processo:	23.901.000030.2024
Órgão:	CBMPB/Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Nome para contato: _____ Tel. do contato: _____

Cargo do contato: _____

Email: _____

Origem do dados: ☐ Email _____

☐ Fax/Telefone _____

☐ In loco Data: ____/____/____ End: _____

☐ Internet Data: ____/____/____ End: _____

☐ Preços Homologados (Órgãos Externos)

Prezado Senhores :

Solicitamos a Vossa Senhoria, informar os preços dos materiais, bens ou serviços abaixo relacionados:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	ITEM	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
1	77622	ÁLCOOL a 70% Antisséptico, álcool etílico hidratado na concentração de 70% INPM, indicado como antitéptico tópico, embalagem com 1000 ml, embalagem original c/lote, data de fabricação, validade.	Único	Un	1900			
2	84044	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, NÃO INJETÁVEL ,FRASCO COM GOTEJADOR.	Único	FR C/240 ML	4720			

Data	Assinatura e Carimbo do Proponente	CNPJ

Telefone para contato: _____

Prazo de Validade da Proposta Apresentada: _____

Prazo de Entrega do Objeto Licitado: () Dias, () Mês, () Ano

Qualquer dúvida quanto a especificações, favor entrar em contato com o Núcleo de Pesquisa de Preço do Governo do Estado da Paraíba pelo Fone: 3208 9242 Fax: 3208 9832 ou para oferecer outras informações que julgar necessárias.

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	ITEM	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
VALIDAÇÃO DA PROPOSTA								

Assinatura / Carimbo

Pesquisador

Em: / /

OBSERVAÇÕES:



**SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

TERMO DE REFERÊNCIA

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

1 Objeto

Solicitação para aquisição de DROGAS e MEDICAMENTOS para uso em Atendimento Pré-Hospitalar para atendimento das demandas do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba no desempenho de suas competências legais.

1.1 Fonte Orçamentária

- **FONTE:** 1759 – FUNESBOM;
- **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4393 – COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E APH .

2 Justificativa

A aquisição de Álcool 70 % e Solução Fisiológica 0,9 % com gotejador de 200 ml pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB) é fundamental para o suprimento de materiais essenciais utilizados em diversas situações de atendimento de emergência. O Álcool 70 % é um antisséptico amplamente utilizado para a desinfecção de equipamentos e superfícies em ambientes de atendimento pré-hospitalar. Ele desempenha um papel crucial na prevenção de infecções e na promoção da assepsia, contribuindo para a segurança tanto das vítimas quanto dos socorristas. Além disso, a Solução Fisiológica 0,9 % com gotejador de 200 ml é um recurso fundamental para a hidratação e estabilização de pacientes em situações de choque, desidratação ou necessidade de administração intravenosa. Essa solução é versátil e essencial para a



manutenção da vida e saúde dos atendidos, sendo de extrema importância no arsenal de recursos médicos do CBMPB. Portanto, a aquisição desses itens é estratégica para garantir a qualidade e eficácia dos serviços prestados pelo CBMPB, proporcionando um atendimento de excelência em situações críticas e de urgência.

3 Fundamentação Legal

A contratação encontra amparo nas determinações contidas no caput do Art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim como o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores das modalidades de licitação.

4 Especificação, Quantidade e Natureza da Despesa

4.1 33.90.30 – Bens de Consumo

Informações contidas no Anexo I.

5 Classificação dos Bens Comuns

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e no Decreto Estadual nº 24.649/2003.

6 Condições de Entrega e Recebimento

6.1 Prazo de Entrega

Prazo de entrega em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

6.2 Local de Entrega

Os materiais deverão ser entregues na Diretoria de Apoio Logístico do CBMPB, situada na Rua Coronel João Augusto de Lima, 149, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB. Com funcionamento de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 07h30 min às 13h00min, fone (83) 3218-5726.



6.3 Das Despesas

As despesas deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da Nota fiscal/fatura.

6.4 Do Recebimento

O objeto será recebido mediante avaliação do gestor/fiscal, sendo observado se os itens estão de acordo com as especificações contida no anexo do Termo de Referência, com isso, será realizado o recebimento definitivo e o devido atesto na Nota Fiscal pelo gestor/fiscal do processo.

7 Das Obrigações do Órgão

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;
2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Comunicar à empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
4. Efetuar o pagamento à empresa no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de referência e seus anexos;
5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa, ou fornecedor do produto, com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo.

8 Das Obrigações da Empresa ou Fornecedor

1. A Empresa deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
3. O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



4. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;
5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9 Sanções Administrativas

A empresa ou fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita à sanções.

10 Subcontratações

Não será admitida a subcontratação do presente objeto.

11 Pagamento

Em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento do objeto com a respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor/fiscal do processo e nas condições do Decreto Nº 43.250 de 19 de dezembro de 2022.



 GOVERNO DA PARAIBA	SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO GERAL DAL	
---	--	---

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓD	UNID	QUANT
01	ÁLCOOL a 70% Antisséptico, álcool etílico hidratado na concentração de 70% INPM, indicado como anticéptico tópico, embalagem com 1000 ml, embalagem original c/lote, data de fabricação, validade.	77622	Un	1900
02	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, NÃO INJETÁVEL, FRASCO COM GOTEJADOR.	84044	FR C/240 ML	4.720



Assinado com senha por [CBM40124] [SENHA] PEDRO VICENTE DA SILVA em 10/03/2024 - 16:14hs.
Documento Nº: 4387009.35448712-3984 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4387009.35448712-3984>



CBMIPRC202400056V01